

Ata da 20ª sessão ordinária do primeiro período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia 19 de junho do ano de dois mil e dezoito.

- ✓ **Presidente:** Zilmar Costa Aguiar Junior.
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Wilson Antônio da Silva Leite.
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Walter Diniz Marques.
- ✓ **Primeiro Secretário:** Anderson Mendes dos Reis.
- ✓ **Segundo Secretário:** Dionizio José Coutinho dos Santos.

Às dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia dezenove de junho do ano de dois mil e dezoito no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a sessão ordinária. Logo após o Presidente solicitou a execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Geziel Ribeiro para fazer a leitura do texto bíblico o qual leu o Salmo 1º. Em ato contínuo pediu que a secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, mas que a pedido da Vereadora Maria Pereira solicitou a dispensa da leitura da ata, sendo aprovada pelos pares a dispensa. Logo após a presidência convidou para ocuparem as cadeiras de honra, o Senhor Gidalton Rodrigues – Diretor Interino da FUNCEL e sua esposa; o Tenente Guimarães da Polícia Militar; o Cabo Quaresma da Polícia Militar; os diversos Professores dos projetos de artes marciais presentes na sessão. Em seguida foi feita a leitura do Expediente: **Ofício nº 071/2018- PGM.** Encaminhando o nome para presidente junto a Fundação de Cultura Esporte e Lazer – FUNCEL. **Projeto de Lei nº 015/2018**, “*Dispõe sobre a alteração da Lei Orçamentaria Anual, referente ao Orçamento da unidade gestora Prefeitura de Canaã dos Carajás, e no órgão da Administração Indireta – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.*” (**2ª discussão e votação**). **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/2018.** “Modifica a redação do inciso XXIV, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás/PA, e dá outras providências”. (**Em votação**). **Projeto de Lei nº. 010/2018**, “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências”. (**1ª discussão e votação**). **Projeto de Lei nº 006/2018**, “Que institui o PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL e dá outras providências.” (**discussão única**). Com a palavra o Presidente da Câmara Vereador Junior Garra, prestou homenagem em virtude do falecimento do Senhor Eliezer Batista – Ex Presidente da VALE e Ex Ministro de Estado; concedendo um minuto de silêncio. Logo após, suspendeu a sessão por cinco minutos para

orientações técnicas sobre a votação da matéria. NO PEQUENO EXPEDIENTE, não havendo inscrito no expediente a Presidência deu início ao GRANDE EXPEDIENTE; facultando a palavra ao Vereador Anderson Mendes, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes e falou sobre as características do Projeto de Lei que institui o Programa Bolsa Atleta Municipal, de sua autoria; e justificou que com esse recurso a FUNCEL poderá ajudar aos atletas em suas viagens as competições a nível estadual, nacional e até mundial; bem como também em suas rotinas diárias de treinamentos. Em seguida a palavra foi facultada ao Vereador Wilson Leite, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes, e falou sobre a importância do esporte para a sociedade Canaense, que tem tido um histórico de muitos atletas que conseguem competir a nível de atletas profissionais, mesmo sem ter a estrutura adequada e apoio necessário para disputar grandes competições, mas que essa iniciativa do projeto do Vereador Anderson Mendes essa historia poderá mudar de agora em diante. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente passou se para a ORDEM DO DIA: Em votação e segunda discussão o **Projeto de Lei nº 015/2018**, *“Dispõe sobre a alteração da Lei Orçamentaria Anual, referente ao Orçamento da unidade gestora Prefeitura de Canaã dos Carajás, e no órgão da Administração Indireta – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providencias.”, juntamente com os pareceres das comissões de CJR e CFOF.* Com a palavra o Vereador Walter Diniz, cumprimentou a todos os presentes e falou sobre os documentos incompletos que foram enviadas as comissões e aos demais Vereadores, e que inicialmente não atendem as duvidas que surgem sobre os dados deste convenio. Falou que devido ao curto prazo que resta para aprovação deste convenio, pois se o mesmo não for validado, infelizmente seria a população Canaense a mais prejudicada coma reprovação deste projeto, mas que mesmo com a aprovação do projeto, o Vereador solicita que os devidos documentos, laudos e relatórios sejam enviados para esta casa de leis, a fim de um maior conhecimento e acompanhamento fiscal dos legisladores desta casa. Com a palavra o Vereador Wilson Leite reiterou o pedido ora feito pelo Vereador Walter Diniz, e se comprometeu a cobrar junto ao Poder Executivo que esses documentos cheguem a esta Casa, e cobrou ainda que as secretarias e autarquias possam entregar documentos solicitados pelos vereadores em prazo regimental, atendendo o que condiz com as legislações pertinentes. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida a presidência seguindo os termos do artigo 184 do Regimento Interno, colocou em votação e discussão o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/2018**. *“Modifica a redação do inciso XXIV, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás/PA, e dá outras providências”.* Não havendo manifestação, a presidência colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Com a palavra o Presidente da Casa relatou, que conforme determina o paragrafo segundo do artigo 184 do Regimento Interno, foi

designado para compor a Comissão Especial para o exame de mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2018, os vereadores: Dionizio Coutinho; João Nunes e Vania Mascarenhas. Logo após presidência colocou em votação e primeira discussão o **Projeto de Lei nº. 010/2018**, "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências". Não havendo manifestação, a presidência colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida colocou se em votação e discussão única o **Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Vereador Anderson Mendes**, "Que institui o PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL e dá outras providências." Com a palavra o Vereador João Nunes cumprimentou a todos os presentes e falou sobre a importância deste projeto para o apoio e desenvolvimento do esporte de lutas. Discutiram ainda o projeto os Vereadores: Junior Garra; Israel da Marcenaria; Geziel Ribeiro; Joao Batista; Élio do Líder; ambos parabenizando o Vereador Anderson Mendes pela iniciativa de autoria do projeto de lei, também aos profissionais e professores que desempenham um trabalho social e comunitário envolvendo as lutas marciais; e dispendo os seus votos e o apoio necessários por parte desses vereadores para o bom andamento deste projeto. Com a palavra o Vereador Anderson Mendes, autor do Projeto de Lei, falou sobre a necessidade de se ampliar o orçamento relacionado a este programa junto a FUNCEL, através de emendas no orçamento anual, a fim de garantir o máximo de atletas atendidos por este programa. Falou também sobre a metodologia que será usada para disponibilização destas bolsas, e que será montado um comitê gestor, formado por dois membros da FUNCEL e três membros da sociedade que poderá até mesmo serem representantes dos atletas afim de que se possa dar mais transparência ao processo. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em continuidade, a presidência facultou a palavra ao Senhor Gidalto Clovis Rodrigues, Diretor / Presidente Interino da FUNCEL para apresentar seu plano de trabalho à frente da Fundação. E com a palavra o senhor Gidalto Clovis fez uma breve apresentação das ações que deseja promover a frente da autarquia FUNCEL. Em seguida, respeitando os termos do artigo 19 da Lei Orgânica e artigo 171, paragrafo terceiro, inciso cinco do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a presidência colocou em votação o Requerimento do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, que propõe a indicação para ocupar o cargo de Diretor/Presidente da FUNCEL o Senhor Gidalto Clovis Rodrigues. Em seguida solicitou a Secretária Legislativa que procedesse a distribuição das cédulas de votação. Após a distribuição e votação, a presidência solicitou ao Secretário da Mesa Diretora – Vereador Anderson Mendes para que procedesse a contagens dos votos. Após a contagem, foi proferido o resultado pelo presidente da mesa, sendo aprovado para assumir a Diretoria da FUNCEL o Senhor Gidalto Clovis Rodrigues. E não havendo mais matéria a ser deliberado na ORDEM DO DIA, a presidência deu início as EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos áudio visuais da

Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando – se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Dionizio Coutinho; Vereador Baiano do Hospital; Vereador Anderson Mendes; Vereadora Vania Mascarenhas Vereador João Batista; Vereadora Maria Pereira; Vereador João Nunes; Vereador Geziel Ribeiro; Vereador Élio Ferreira e Vereador Wilson Leite. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 26 de junho de 2018, terça-feira, as 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora.